

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2022

Ao dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a sétima Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, de modo virtual através do Link de Acesso, <https://conasems-br.zoom.us/j/81732275606>, ID da Reunião: 81732275606 com a participação dos membros Representantes do Componente Estadual: Luciene Alice da Silva, Secretária Executiva de Políticas de Saúde; Roberta de Paula Oliveira, Coordenadora de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e Geni Varmem Clementino Alves, Diretora de Educação Profissional. Representantes do Componente Municipal: Sayonara Moura de Oliveira Cidade, Presidente do COSEMS e Vice Presidente da CIB, Secretária da Saúde de Baturité; Ana Estela Leite, Secretária da Saúde de Fortaleza; Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária da Saúde de Barbalha; e Francisca Airlene Dantas e Silva, Secretária da Saúde de Jaguaratama. Participaram outros Secretários Municipais de Saúde e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, Superintendentes e Coordenadores Regionais e técnicos das Coordenadorias e Células da SESA e assessores e apoiadores do COSEMS/CE. **1. Abertura dos Trabalhos: Secretária Executiva de Políticas de Saúde e Presidente do COSEMS.** Luciene Alice deu início à reunião cumprimentando todos os participantes e solicitou aos membros da CIB a apreciação dos assuntos da Pauta. Sayonara cumprimentou a todos e em seguida indagou a Luciene sobre a previsão de entrega dos medicamentos aos municípios. Luciene informou que a SESA fez várias reuniões com os fornecedores, com participação das áreas técnicas e com a empresa que foi recentemente contratada para elaboração de um diagnóstico sobre a situação; e com relação ao abastecimento, tem 11 itens de medicamentos pendentes aguardando a entrega pelos fornecedores; e do total de 40 itens, 33 se encontram com abastecimento satisfatório, 4 parcial, e 3 estão sendo encaminhados, do total 80% do que foi previsto para o trimestre foi atendido, esse é o relatório que foi feito em conjunto com a área de logística. Na Atenção Secundária 129 municípios foram atendidos, representando 79,8% do abastecimento da Atenção Básica e 73,4% da Atenção Secundária. Esta é a situação atual. Informou que foi agendada uma reunião com o Ministério Público, mas antes foi preciso fazer reunião com os fornecedores e as áreas técnicas, com o objetivo de acordar o prazo de entrega dos itens que estão faltando e dependendo dessa reunião é que iremos vê as decisões que serão tomadas, frente às informações sobre o que está acontecendo, o que ira ser atendido e em que prazo. **Item 2. Discussões e Pactuações. Item 2.1. Alteração na composição dos Membros da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, representação Estadual.** Assume como membro titular da CIB/CE Sarah Mendes D'Angelo, que assumiu o cargo de Secretária Executiva de Vigilância em Saúde em substituição à Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes. **Item 2.2. Alterações na Composição da CIR Sobral. Carina Guerra Cunha,** Secretária Executiva da CIR de Sobral, apresentou as alterações na composição da CIR decorrentes das mudanças da Coordenadora da Área Descentralizada de Saúde de Crateús, e dos gestores municipais de saúde de Alcântaras, Croatá, Graça, Guaraciaba do Norte, Ipu, Ipueiras, Marco, Poranga, e Tamboril. Essas alterações foram acatadas pela CIB e formalizadas através da Resolução nº 97/2022 que altera a Resolução Nº 23/2022 da CIB/CE, que trata da composição da Comissão Intergestores Regional 5ª Região – CIR Sobral. **Item 2.3. Não pactuação de adesão às Portarias do Ministério da Saúde não pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT).** Luciene esclareceu que ocorreram duas reuniões conjuntas das Câmaras Técnicas de Atenção Básica e de Gestão, Planejamento e Financiamento para discutir o Programa Cuida Bem Brasil, e sabemos que algumas portarias estão sendo editadas pelo MS sem uma ampla discussão na CIT e em função disso alguns Estados não estão pactuando. Nas reuniões da CIT para discussão desse Programa não houve consenso, devido a identificação de algumas fragilidades na Portaria, e pensando nisso a Secretaria de Saúde na pessoa do Secretário Dr. Marcos acordou com a Sayonara, Presidente do COSEMS, a elaboração de um ofício conjunto para o MS pedindo prorrogação de prazo para adesão dos municípios. Sayonara ressaltou que essa matéria não passou pela pactuação dos entes federativos, não houve nenhuma discussão com o CONASS e CONASEMS, é uma decisão unilateral, ela está em desacordo com o Decreto nº 7.508. Nós não temos a garantia da continuidade desse recurso, o que está posto pelo MS é um recurso solto. Então, o CONASEMS e CONASS recomendaram pela não pactuação. Após os esclarecimentos a CIB/CE pactuou que no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)

58 no Estado do Ceará não serão pactuadas adesões às Portarias publicadas pelo Ministério da
59 Saúde (MS), que não foram devidamente pactuadas nas Reuniões da Comissão Intergestores
60 Tripartite (CIT), decisão formalizada através da Resolução Nº 98/2022 da CIB/CE. **Item 2.4.**
61 **Plano de Resposta Rápida contra o Sarampo no Ceará.** **Rebeca Porto**, Assessora Técnica
62 da Célula de Vigilância Epidemiológica - CEVEP/COVEP/SERVIR, informou que o Plano de
63 Resposta Rápida teve a sua 1ª edição publicada em abril, e foi apresentado na Câmara Técnica
64 de Vigilância em Saúde onde foi apresentado pelos participantes algumas sugestões para sua
65 qualificação, e no decorrer desse período foram realizadas algumas modificações na versão
66 preliminar do Plano, e após apreciação desse Colegiado, o mesmo será encaminhado para
67 publicação. A Equipe de elaboração desse Plano é composta por representantes do Nível
68 Central da SESA: Lacen, Imunização, Vigilância, Atenção Básica, Atenção Especializada e
69 Saúde Indígena, e de um representante de cada Superintendência Regional de Saúde. Após
70 apresentação a CIB/CE aprovou o Plano Estadual de Resposta Rápida contra o Sarampo no
71 Ceará, com o objetivo de viabilizar as ações de prevenção e controle do sarampo de modo
72 oportuno e eficaz, diante da identificação de surtos da doença. E destacou a necessidade de que
73 as áreas de vigilância epidemiológica, imunização, laboratório, atenção primária, atenção
74 especializada, saúde indígena e CIEVS estejam sensíveis e trabalhando de forma integrada,
75 com o objetivo de detectar oportunamente todo caso de sarampo importado, bem como adotar
76 todas as medidas de prevenção e controle da doença. E estabeleceu que para o monitoramento
77 desse Plano sejam utilizados os Sistemas de Informações SINAN, GAL, SIPNI, a Planilha de
78 Notificação Semanal (PNS) e a planilha de acompanhamento das etapas do Plano, criada pelo
79 Grupo Técnico das Doenças Imunopreveníveis. **Item 2.5. Política Estadual da Educação**
80 **Permanente em Saúde.** **Luciene** colocou que a Equipe da Secretaria Executiva de Políticas de
81 Saúde (SEPOS) está trabalhando um conjunto de políticas, e foram definidas algumas
82 prioridades no sentido de tentar organizar e estruturar algumas áreas que são de extrema
83 importância para a SESA, e a Educação Permanente é muito estratégica, é preciso reordenar
84 essa política, e se faz necessário realizar capacitações para estruturar esse serviço. Foram
85 criadas algumas Câmaras Técnicas com a participação de várias instituições, reestruturar os
86 CIES Regionais e todos os cenários de prática, estabelecendo um processo para que possa
87 trabalhar de forma unificada. Finalizou destacando que essa política é estruturante para os
88 municípios e o Estado. **Kilvia Paula Soares Macêdo**, assessora técnica da SEPOS, iniciou a
89 apresentação do Plano contextualizando o papel da SEPOS como área estratégica da saúde,
90 tendo como principais funções: Articulação e Integração das Ações e Serviços de Saúde,
91 visando reduzir as fragmentações na saúde de forma integrada com todos os atores envolvidos;
92 Formulação de Políticas de Saúde; Estabelecimento de diretrizes para o sistema de saúde do
93 Estado; Normatização; Elaboração de instrumentos técnicos (protocolos, linhas de cuidado,
94 regulamentos, notas técnicas e informativos em saúde); Elaboração em parceria com
95 instituições de ensino e pesquisa público e privadas, as políticas de gestão do conhecimento,
96 inovação e educação permanente em saúde. Em seguida, destacou o Processo de Construção da
97 Proposta da Política Estadual de Educação Permanente: Elaboração do Documento Base pela
98 Secretaria-Executiva de Política/ Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado; Discussão
99 e validação pelas áreas técnicas da Escola de Saúde Pública- ESP/CE; e Validação com área
100 técnica da SEPOS e o Secretário da Saúde. Esse Plano tem como Objetivo Geral promover a
101 formação e a qualificação permanente dos trabalhadores, gestores, conselheiros e comunidade,
102 de forma articulada e em conformidade com as necessidades e transformação do trabalho, dos
103 processos formativos e das práticas de educação permanente em saúde no Ceará. Os
104 Componentes dessa Política são: 1. Rede Estadual Saúde Escola, composta pelos Núcleos de
105 Educação Permanente em Saúde; 2. Municipais e Regionais, Escola de Saúde Pública do Ceará
106 e Escolas Municipais de Saúde Pública; 3. Centros de Educação Permanente em Saúde,
107 Pesquisa e Extensão das Unidades de Saúde; e 3. Comissões de Integração Ensino Serviço
108 (CIES) Estadual e Regionais. **Sayonara** colocou que tem uma dificuldade grande com a
109 Educação Permanente por não vê chegar aos municípios. Podemos ter uma discussão maior
110 posteriormente, pois a maioria dos municípios não tem acesso a Educação Permanente.
111 **Luciene** informou que está preparando um documento para fazer o Plano Estadual, pois são
112 produções diferentes. A política estabelece as diretrizes no âmbito do Estado e define
113 competências. O Plano de Educação Permanente que temos que preparar para o próximo
114 governo e já temos que levantar todas as demandas, dentro de um processo estruturante de

115 formação e não cursos aleatórios, definir a metodologia no âmbito do serviço e as estratégias
116 para qualificar esse processo. A sua elaboração é por Região de Saúde e está sendo concluída,
117 pois varia muito esse processo, unindo o apoio das universidades, das escolas, de todos os
118 equipamentos que temos na Região para que possam reordenar dentro de um processo
119 permanente, com começo, meio e fim dentro de metodologia e não cursos aleatórios. Após
120 receber as demandas dos municípios de cada Região será feita a avaliação, e apresentado para
121 discussão na própria Região. A política é um instrumento que a partir de problemas
122 identificados permite fazer com que, seja estabelecido um ordenamento no âmbito do Estado,
123 mas o plano de capacitação é outro instrumento e após aprovação da política, no máximo daqui
124 há duas semanas, iniciaremos o processo de sua elaboração, porque a vigência do Plano termina
125 agora e é preciso deixar este plano preparado e reordenar e discutir tudo isso. Após
126 apresentação a CIB/CE homologou a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde
127 (PEEPS), no âmbito do Estado do Ceará, com o objetivo de promover a formação e a
128 qualificação permanente dos trabalhadores, gestores, conselheiros e comunidade, de forma
129 articulada e em conformidade com as necessidades e transformação do trabalho, dos processos
130 formativos e das práticas de educação permanente em saúde no Ceará, através da Resolução nº
131 104/2022. **Item 2.6. Homologação da Resolução da CIR Fortaleza: Item 2.6.1. Nº 16/2022,**
132 **que trata da aprovação de 29 (vinte nove) leitos novos de UTI Adulto Tipo II, como leitos**
133 **de terapia intensiva para o Hospital Estadual Leonardo da Vinci, localizado no município**
134 **de Fortaleza.** Iracema, Secretária Executiva da CIR Fortaleza, esclareceu que a CIR/Fortaleza
135 apreciou e aprovou a habilitação de 29 leitos de UTI adulto para o Hospital Estadual Leonardo
136 da Vinci, com impacto financeiro anual de R\$ 5.715.900,0 (cinco milhões, setecentos e quinze
137 mil e novecentos reais), conforme a análise apresentada pelo CERAN, e apresentação de toda a
138 documentação necessária, sendo aprovada por este Colegiado através da Resolução nº 16/2022.
139 **Sayonara** colocou que gostaria de saber sobre os outros municípios, se conseguiram aprovação
140 de habilitação das UTIs pelo MS. **Teresa Cristina**, Superintendente Regional do Cariri
141 informou que dos 100 leitos de UTI (30 Iguatu, 20 Crato, 20 Barbalha e 10 Brejo Santo) a
142 serem habilitados, 90 foram aprovados e apenas 10 se encontram em diligência. **Ícaro Tavares**
143 **Borges**, Superintendente da Região de Fortaleza (SRFOR), informou que se encontram com
144 pendências: Caucaia, Maracanaú e Aracoiaba e foram já aprovados: Hospital São Vicente de
145 Itapipoca, Hospital do Euzébio, SOPAI. E que a UTI do Hospital Regional de Itapipoca foi
146 rejeitada pelo MS devido Hospital não dispor de leitos de Clínica Médica. **Mere Benedita**,
147 Superintendente Regional do Litoral Leste Jaguaribe, colocou que 100% das UTI foram
148 aprovadas sem pendência: 10 no Hospital São Raimundo e 10 no Hospital Regional do Vale do
149 Jaguaribe, em Limoeiro do Norte. **Dulcinalda Braga**, Assessora da Superintendência Regional
150 Norte, disse que todos os leitos foram aprovados sem pendência: Sta. Casa de Misericórdia,
151 Hospital Regional Norte, Hospital Dr. Estevão, Crateús e Tianguá. **Sheyla Martins**, Secretária
152 Municipal de Saúde de Barbalha, pediu apoio quanto a Portaria GM/MS nº 3.693/2021 que
153 reduz o valor das OPMS das cirurgias cardíacas, atingindo principalmente marca-passo e as
154 angioplastias. A empresa que fornece em regime de comodato para o Hospital do Coração do
155 Cariri, já mandou e-mail solicitando que o Hospital devolva as OPMS que estavam em sua
156 posse, já que ele fornece em comodato e ele hoje não consegue fornecer estas órteses e próteses
157 com os preços estabelecidos por essa Portaria. O Hospital do Coração do Cariri atende os 45
158 municípios da Região. **Luciene Alice** colocou que essa perda foi compensada de certa forma
159 por uma nova Portaria que o MS publicou, a do QualiSUS Córdio. Não é um problema somente
160 de Barbalha, temos também o Hospital de Messejana e o Hospital de Coração de Sobral. Essa
161 nova Portaria estabelece a avaliação, adesão e depois estabelece alguns critérios que variam de
162 45 a 75. Na 1ª etapa avaliou os serviços do Estado do Ceará: Hospital de Messejana 75%,
163 Hospital de Barbalha 60%, e o Hospital de Sobral 45%. Propôs que seja feita reunião da
164 Câmara Técnica para discutir essas questões. **Emília** indagou quando a Câmara Técnica irá
165 apresentar os dados, para definir as estratégias e o processo de adesão ao QualiSUS Cardio.
166 **Teresa Cristina** reforçou a necessidade de dá encaminhamento sobre a reunião da Câmara
167 Técnica, pois a Portaria não é bem clara, não detalha os valores. Com base no parecer técnico
168 favorável da Superintendência Regional de Fortaleza, validado pela Coordenação Estadual da
169 Rede de Urgência e Emergência a CIB/CE homologou a Resolução nº 16/2022 da CIR
170 Fortaleza que trata da aprovação de 29 (vinte nove) leitos novos de UTI Adulto Tipo II, como
171 leitos de terapia intensiva para o Hospital Estadual Leonardo da Vinci, localizado no município

172 de Fortaleza. **Item 2.7. Homologações das Resoluções da CIR Cariri: Item 2.7.1. N°**
173 **16/2022, que trata da implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada**
174 **em Saúde Mental (AMENT)**. Com base no parecer técnico favorável da Superintendência
175 Regional do Cariri, validado pela Coordenação Estadual da Rede de Atenção Psicossocial a
176 CIB/CE homologou a Resolução n° 16/2021 da CIR Cariri, que trata da implantação de 1 (uma)
177 AMENT tipo 01 no município de Antonina do Norte; e 01 (uma) AMENT tipo 01 no município
178 de Piquet Carneiro. **Item 2.7.2. N° 19/2021, que trata da implantação de 02 (duas) Equipes**
179 **Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo I**. Com base no parecer
180 técnico favorável da Superintendência Regional do Cariri, validado pela Coordenação Estadual
181 da Rede de Atenção Psicossocial a CIB/CE homologou a Resolução n° 19/2021 da CIR Cariri,
182 que trata da implantação de 1(uma) AMENT tipo 01 no município de Milagres. **Item 2.8.**
183 **Homologação da Resolução da CIR Litoral Leste Jaguaribe: Item 2.8.1. N° 015/2022, que**
184 **trata da implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde**
185 **Mental (AMENT) 01 (uma) tipo 01 no município de Jaguaribara**. Com base no parecer
186 técnico favorável da Superintendência Regional do Litoral Leste Jaguaribe, validado pela
187 Coordenação Estadual da Rede de Atenção Psicossocial a CIB/CE homologou a Resolução n°
188 15/2022 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da implantação de 1 (uma) AMENT tipo 01
189 no município Jaguaribara. **Item 2.9. Habilitação do Instituto Dr. José Frota (IJF) em**
190 **Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, com credenciamento para**
191 **o Serviço da Assistência de Alta Complexidade Vascular e Serviço de Assistência de Alta**
192 **Complexidade em Procedimentos Endovascular Extracardíacos**. Emanuelle Fonseca,
193 Assessora da SMS Fortaleza, colocou que as evidências identificadas pela Equipe de Auditoria
194 da SMS/Fortaleza apontam para a conformidade do Instituto Doutor José Frota-IJF, no que
195 tange ao atendimento dos critérios mínimos estabelecidos na Portaria SAS/MS n° 210, de
196 15/06/2004, para a habilitação como Unidade de Assistência em Alta Complexidade
197 Cardiovascular, com credenciamento do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em
198 Cirurgia Vascular e do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos
199 Endovasculares Extracardíacos, conforme matéria disposta no Relatório de Auditoria n°
200 032/2021, anexo aos Processos Administrativos n° P150173/2021(principal) e n° P161963/2021
201 apensado ao principal. Com base nos pareceres técnicos favorável da Equipe de Auditoria da
202 SMS/Fortaleza e da Superintendência Regional de Fortaleza, juntamente com o da
203 Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde CORAC/ SESA constante do
204 processo N° 12141516/2021, com apenso ao de N° 00203351/2022, a CIB/CE aprovou a
205 habilitação do Instituto Dr. José Frota (IJF) CNPJ N° 07.835.044/0001-80 e CNES N° 2529149,
206 em Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, código 0801, com
207 credenciamento para o Serviço da Assistência de Alta Complexidade Vascular, código 0805, e
208 Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovascular Extracardíacos,
209 código 0806. E que os recursos federais adicionais no valor anual de R\$ 301.984,20 (trezentos
210 e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) solicitados ao Ministério da
211 Saúde sejam creditados no Fundo Municipais de Saúde de Fortaleza. **Item 2.10. Solicitação de**
212 **incremento temporário MAC do município de Jaguaretama**. A CIB/CE aprovou a
213 solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Jaguaretama de recursos federais de
214 incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta
215 complexidade, no valor de R\$ 890.604,88 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e quatro reais e
216 oitenta e oito centavos). Os recursos federais deverão ser creditados em parcela única no Fundo
217 Municipal de Saúde de Jaguaretama. **Item 2.11. Solicitação de aumento do Limite MAC do**
218 **município de Itapipoca**. Francisco Elvis Firmino Fonseca, Assessor Técnico da SRFOR,
219 esclareceu que foi feito um estudo da documentação apresentada do relatório de produção das
220 unidades de Itapipoca, tanto ambulatorial como hospitalar de MAC, que são as unidades de São
221 Vicente, Hospital Regional e UPA Porte II do ano de 2021. Esta análise foi encaminhada para
222 Célula de Gestão e Resultado do Sistema de Saúde da CORAC/SESA e foi verificado que eles
223 superaram o teto do recurso MAC, que tornou o município apto para pleitear o aumento desse
224 recurso conforme o MS preconiza. Com base no parecer técnico favorável da Coordenadoria de
225 Regulação e Controle do Sistema de Saúde- CORAC/SESA, que após análise realizada,
226 comprovou que a produção das unidades de saúde do município de Itapipoca supera o limite
227 financeiro da MAC, a CIB/CE aprovou o aumento do Limite Financeiro do município de
228 Itapipoca para o custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC),

229 no valor de R\$ 6.334.954,63 (seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e
230 cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Os recursos federais deverão ser creditados
231 no Fundo Municipal de Saúde de Itapipoca. **Item 2.12. Formalização da Resolução Nº**
232 **92/2022, que aprova a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo**
233 **Picape 4X4 para o município de Baturité/CE.** A CIB/CE aprovou a solicitação da Secretaria
234 Municipal de Saúde (SMS) de Baturité da aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples
235 Remoção Picape 4X4, no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais) a serem
236 disponibilizados pelo Ministério da Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o Fundo
237 Municipal de Saúde de Baturité. **EXTRA PAUTA. Item 2.13. Homologação da Resolução Nº**
238 **18/2022 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da inserção no Plano de Ação Regional**
239 **da Rede Cegonha e do credenciamento do Ponto de Atenção à Saúde, o Centro de Parto**
240 **Normal intra-hospitalar tipo II com 3 quartos pré-parto, parto e puerpério (PPP) do**
241 **Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac, localizado no município de Aracati.** Com
242 base no parecer favorável ao pleito da Célula de Atenção Especializada e da Secretaria
243 Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, a CIB/CE aprovou a inserção do
244 Ponto de Atenção à Saúde, o Centro de Parto Normal intra-hospitalar tipo II com 3 quartos pré-
245 parto, parto e puerpério (PPP) do Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac, junto ao
246 desenho da Rede Cegonha do Estado do Ceará. E homologou a Resolução nº 18/2022 da CIR
247 Litoral Leste Jaguaribe, que trata do credenciamento do Centro de Parto Normal intra-
248 hospitalar tipo II com 3 quartos pré-parto, parto e puerpério (PPP) do Hospital e Maternidade
249 Santa Luísa de Marillac, junto à Rede Cegonha, localizado no município de Aracati.
250 **3.Informes. Item 3.1. Curso de Capacitação EAD “Salvando Vidas – Prevenção e**
251 **Combate ao Câncer Infantil”, enquanto ação que integra a Política Nacional de Atenção à**
252 **Oncologia Pediátrica (PNAOP), aprovada em março/2022. Sandra Emília Almeida**
253 **Prazeres – Associação Peter Pan).** Luciene informou que a Diretora do Hospital Peter Pan
254 solicitou ajuda sobre o câncer infantil. O Estado registra um quantitativo muito significativo de
255 aumento de casos de câncer infantil e que a Direção está oferecendo cursos para Atenção
256 Primária para que os profissionais tenham condições de atender essas demandas, inclusive
257 cursos para os ACS. Decidimos trazer essa proposta para apresentar aos secretários para que
258 conheçam como está a situação no Estado e vê a possibilidade de interesse nesses cursos, para
259 que possamos dá os encaminhamentos, organizar e estruturar essa capacitações. E que a SESA
260 está estruturando um Comitê Executivo sobre oncologia infantil para que possa acompanhar
261 mais de perto e dá o aporte necessário. **Sandra Emília**, Diretora do Peter Pan fez uma
262 abordagem histórica sobre a Associação Peter Pan, nos seus 26 anos: 1996 – Começaram as
263 primeiras ações; 2007 - Deu início ao projeto do programa do diagnostico precoce; 2010 -
264 Inauguração do centro pediátrico do câncer; 2019 - Associação Peter Pan foi eleita a melhor
265 ONG do Brasil; 2020 – Lançado um aplicativo denominado APP1, direcionado para o câncer
266 infantil para os profissionais de saúde e também para a população em geral; e 2022 – Lançado
267 o 1º EAD salvando vidas 1, relacionado ao câncer infanto juvenil. **Sayonara** parabenizou a
268 Diretora do Peter Pan e destacou a demora do acesso das crianças ao Centro de Oncologia, e
269 que não é dos municípios a responsabilidade de regulação e sim do Estado. **Item 3.2.**
270 **Propostas cadastradas no FNS, recursos de Emenda Parlamentar: aquisição de**
271 **equipamentos e material permanente do município de Jaguaribara (Nº da Proposta:**
272 **09687.509000/1220-01 no valor R\$ 199.361,00).** **Item 3.3. Ofícios da Secretaria Municipal**
273 **de Saúde enviados à Secretaria Executiva da CIB/CE, para conhecimento, das solicitações**
274 **de credenciamento para serviços e equipes de saúde, de conformidade com a Portaria**
275 **GM/MS Nº 1.710, de 8 de Julho de 2019: 01 eSF em Bela Cruz, 04 eSB Tipo I em Caucaia,**
276 **17 ACS em Fortim, 01 eSF e 01 eSB em Martinópolis e 07 eSB em Sobral.** **Item 3.4.**
277 **Atestado de Conclusão de Reforma da Unidade Básica de Saúde, da localidade de Putiú,**
278 **no município de Baturité.** Luciene Alice agradece a participação de todos, nada mais havendo
279 a tratar a plenária da Comissão Intergestores Bipartite deu por encerrada a 7ª Reunião Ordinária
280 de 2022 do referido Colegiado, cuja Ata foi lavrada por mim, **Luciene Alice**. Fortaleza, dez do
281 mês de junho ano de dois mil e vinte e dois.